



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



1º ADITIVO AO CONTRATO PREF Nº. 07, de 14 de julho de 2021.

**CONTRATA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA COM USUÁRIOS ILIMITADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E TECNOLÓGICA, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO.**

**CONTRATANTE:** Contrato que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, n. 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ n. 83.009.894/0001-08, representado pela Prefeita Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, domiciliado nesta cidade de São Domingos-SC, portador do CPF 868.760.829-20, denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **BETHA SISTEMAS LTDA.**, estabelecida a AV. Ruy Barbosa, n.º 149 – sala 802, Bairro Centro, na cidade de Criciúma – SC, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.456.865/0001-67, representada pelo seu representante legal Sr. **MATIAS MEIER**, Gerente de Filial, com CPF nº 042.536.629-43, residente na cidade de Chapeco-SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, é lavrado o presente Contrato de locação de softwares e prestação de serviços correlatos, nos termos do Processo Licitatório nº 061/2021-PMSD, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2021-PMSD, Normas Gerais da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme normas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Este termo de com um acordo entre as partes, observado o interesse público em manter a contratação por mais 12 (dose) meses, se decide por aditiva o referido contrato passando sua validade estendida até 14 de julho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

2.1 pela renovação do referido contrato em observância aos preceitos legais fica definido para este o reajuste baseado no INPC acumulado que tem como último índice o percentual de 11,92%;

2.2 O valor deste aditivo total e de R\$ 17.459,52 (**Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais com cinquenta e dois centavos**).

2.3 sendo o mesmo distribuído de acordo com o quadro disposto no Anexo I deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 As partes de comum neste termo que se decide pela manutenção das demais cláusulas contratuais aqui ratificadas.

São Domingos-SC, 13 de julho de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS- SC**  
**MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

---

**BETHA SISTEMAS LTDA**  
**MATIAS MEIER**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

Nome/RG:

---

Nome/RG:



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO I

**1.1. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DOMINGOS – SC**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT. ANTERIOR	V. UNIT. ATUALIZADO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO MÊS R\$
30	12	Mês	Compras, Licitações e Contratos	R\$ 350,00	R\$ 391,72	<b>R\$ 4.700,64</b>
31	12	Mês	Contabilidade Pública	R\$ 450,00	R\$ 503,64	<b>R\$ 6.043,68</b>
32	12	Mês	Tesouraria	R\$ 100,00	R\$ 111,92	<b>R\$ 1.343,04</b>
33	12	Mês	Monitor de Notas Fiscais	R\$ 100,00	R\$ 111,92	<b>R\$ 1.343,04</b>
34	12	Mês	Obras	R\$ 100,00	R\$ 111,92	<b>R\$ 1.343,04</b>
35	12	Mês	Assinaturas Digitais	R\$ 100,00	R\$ 111,92	<b>R\$ 1.343,04</b>
36	12	Mês	Portal da Transparência	R\$ 100,00	R\$ 111,92	<b>R\$ 1.343,04</b>
VALOR TOTAL R\$				R\$ 1.300,00	R\$ 1.454,96	R\$ 17.459,52

Valor total do Referido contrato de R\$ 17.459,52 (**Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais com cinquenta e dois centavos**).

---

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS- SC**  
**MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**BETHA SISTEMAS LTDA**  
**ALEXANDRE PALOSCHI**  
CONTRATADA